



**EDITAL**  
**CONCURSO DE REDAÇÃO**  
**64 ANOS DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**DO OBJETO**

Art. 1º O Concurso de Redação promovido pelo Colégio Militar do Recife visa selecionar e premiar as três melhores redações elaboradas por estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no contexto do sexagésimo quarto aniversário do CMR, no intuito de despertar nos estudantes o interesse pelo protagonismo do seu próprio aprendizado e estimular a valorização da instituição por meio escrita.

**DO TEMA:**

Art. 2º **CMR: INSTITUIÇÃO SÓLIDA E INESQUECÍVEL!**

**DO GÊNERO TEXTUAL**

Art. 3º Os trabalhos concorrentes deverão obedecer aos seguintes gêneros textuais:

- A) Ensino fundamental - Conto: no mínimo 20 e no máximo de 30 linhas.
- B) Ensino Médio - Crônica: no mínimo 20 e no máximo de 30 linhas.

**DO PÚBLICO-ALVO**

Art. 4º Poderão participar do Concurso de Redação todos os estudantes regularmente matriculados no Colégio Militar do Recife no ano de 2024.

**DAS ETAPAS**

Art. 5º O concurso será realizado em duas etapas:

§ 1º Primeira etapa, a ser realizada pelo professor de Português do ano escolar:

I – Seleção: na primeira etapa, cabem aos professores de cada ano escolar selecionar as 03 (três) melhores redações elaboradas pelos seus alunos, em “Folha de Redação” que se encontra como Anexo 1 deste Edital, selecionar e enviar os textos mais bem avaliados segundo os seus critérios de correção e julgamento;

II – Somente poderá ser enviado 01 (um) texto por estudante.

III – Inscrição e envio: após a seleção, o professor deverá entregar à Comissão Avaliadora as 03 (três) melhores redações do seu ano escolar.

§ 2º Segunda etapa, a ser realizada pela Comissão Avaliadora:

I – Julgamento: na segunda etapa, cabe à Comissão Avaliadora proceder ao julgamento dos trabalhos que foram enviados pelos docentes de cada ano escolar.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 6º A inscrição é gratuita e deverá ser realizada presencialmente no CMR, obrigatoriamente, por meio da entrega do trabalho ao professor da disciplina de Português do respectivo ano escolar.

§ 1º O prazo para inscrição e envio dos trabalhos iniciar-se-á em 20 de março de 2024, com encerramento em 3 de abril de 2024.



**EDITAL**  
**CONCURSO DE REDAÇÃO**  
**64 ANOS DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

§ 2º Os professores de Ano podem realizar a primeira etapa do concurso a partir do lançamento deste Edital até o prazo compatível com o final das inscrições.

§ 3º Os professores de língua portuguesa de cada ano escolar deverão entregar à Comissão Avaliadora as 03 (três) melhores redações por eles julgadas até o dia 12 de abril de 2024.

#### DA REDAÇÃO

Art. 7º A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- I - Ser redigida a mão, de forma legível;
- II – Redigida no formulário padrão “Folha de Redação”, disponibilizada como Anexo 1 ao final deste Edital;
- III – Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;
- IV – Obedecer ao gênero textual e abordar o tema proposto;
- V – Ser realizada individualmente;
- VI – Ser obrigatoriamente inédita e original.

Entende-se por inédita a obra não ditada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

#### DO ENVIO DOS TRABALHOS

Art. 8º A entrega dos trabalhos será obrigatoriamente física, até a data final, conforme Art. 6º deste edital.

Art. 9º O trabalho deverá ser enviado com todas as informações do formulário preenchidas.

#### DO JULGAMENTO

Art. 10. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Avaliadora, que será composta pelos professores da disciplina de Redação do CMR.

Art. 11. O julgamento a ser promovido pela Comissão Avaliadora do CMR avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto, a criatividade do trabalho, a clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto.

Art. 12. A Comissão Avaliadora é soberana para eleger, entre os trabalhos desenvolvidos, os 03(três) melhores, conforme metodologia que julgar adequada.

#### DA PREMIAÇÃO

Art. 13. Serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos de cada categoria, por Companhia de Alunos.

§ 1º Serão premiados os alunos autores dos 03 (três) melhores trabalhos de cada categoria, por Companhia, de acordo com o resultado de classificação.



**EDITAL**  
**CONCURSO DE REDAÇÃO**  
**64 ANOS DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

Art. 14. O resultado do concurso será divulgado no site CMR e em cerimônia a ser realizada no CMR, no dia 25 de abril de 2024.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

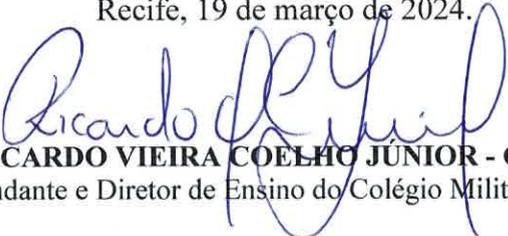
Art. 15. Todas as informações relativas a este concurso estarão disponíveis na página do CMR.

Art. 16. Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

§ 1º Não haverá devolução de trabalhos aos alunos.

§ 2º Os trabalhos vencedores poderão ser utilizados em peças publicitárias ou campanha de divulgação do CMR, e, também, poderão ser disponibilizados para subsidiar a elaboração de atividades caso haja manifestação de interesse.

Recife, 19 de março de 2024.

  
**RICARDO VIEIRA COELHO JÚNIOR - Coronel**  
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife



**EDITAL  
CONCURSO DE REDAÇÃO  
64 ANOS DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**ANEXO I**

**FOLHA DE REDAÇÃO TEMA: CMR: INSTITUIÇÃO SÓLIDA E INESQUECÍVEL!**

**CONCURSO REDAÇÃO 64 ANOS DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE.**

NOME DO (A) ALUNO (A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_

Título

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**Não assine o texto**